



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

**AVISO**

**Mobilidade Interna**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo desta União de Freguesias, datada de 02 de agosto de 2022, com base nos artigos 92.º e 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras da Assistente Operacional desta autarquia – Clara Patrícia Correia da Silva Esteves Ribeiro, para a carreira/categoria de Assistente Técnica, sendo colocada na 1ª posição remuneratória, nível 6 da tabela remuneratória única. A mobilidade é pelo prazo de 18 meses, com produção de efeitos a 01 de agosto de 2022.

Gondomar, 03 de agosto de 2022.

O Presidente da União das Freguesias

(Dr. António Braz)